



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0031/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA QUE OS BANCOS QUE UTILIZEM OU VENHAM A UTILIZAR LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA INSTALAÇÃO DE QUIOSQUES DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO, REMUNEREM O MUNICÍPIO PELO REAL VALOR DESTA UTILIZAÇÃO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que existem instalados em logradouros públicos quiosques de atendimento eletrônico dos bancos Santander e do Brasil;

Considerando que outros bancos poderão solicitar autorização para instalação de quiosques eletrônicos;

Considerando que os bancos autorizados a funcionar no Brasil, sem qualquer exceção, vem apresentando lucros estratosféricos;

Considerando finalmente que cabe ao poder público municipal zelar pela utilização dos logradouros públicos, e que não se justifica que os bancos não paguem pela utilização dos mesmos,

INDICO a Mesa seja oficiado o Prefeito Municipal solicitando as providências necessárias para que os bancos que utilizem ou venham a utilizar logradouros públicos para instalação de quiosques de atendimento eletrônico remunerem o município pelo real valor desta utilização.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de Janeiro de 2008.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR